RESOLUÇÃO N.º 11/2002

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A NOVA FM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a NOVA FM pelos seus vinte anos de sucesso.*

ARTIGO 2º *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2002.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente

JUAREZ GLES ELÓI
Vice Presidente

RÔMULO DO CARMOS RODRIGUES
1º Secretário